O Presidente da Câmara Municipal da Madalena concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no dia 2 de junho, terça-feira do Espírito Santo, atendendo ao profundo significado que a celebração e culto ao Divino Espírito Santo tem para a comunidade local.

À semelhança do sucedido nos anos anteriores, os colaboradores foram dispensados, de forma a poder participar nas cerimónias daquela que é, por excelência, uma das maiores festividades religiosas no Concelho, na Ilha e na Região.